



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Bloco E, sala 303 - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE PROGRESSO. 3º TRIMESTRE DE 2022

O presente relatório visa apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pela Divisão de Apoio à Governança e Inovação a partir do plano de gestão estabelecido no documento nº 1355375.

PROCESSOS ESTABELECIDOS

APOIO E CONTROLE DO CICLO PDCA (PLAN, DO, CHECK AND ACT) DAS UNIDADES DA DIRETORIA-GERAL

No terceiro trimestre do corrente ano, a DAGI acompanhou o desenvolvimento dos planos de gestão da SOF, SAD e SGP (documentos 1302361, 1301229 e 1274147, respectivamente), bem como participou da implementação dos seguintes projetos planejados pelas unidades:

SOF - criação de sistema para realizar o envio das informações fiscais à Receita Federal (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf) e atender as obrigações do e-social para pagamentos fora da folha;

SAD - adequação do processo de contratação do CNJ à Lei n. 14.133/2021;

SGP - criação de sistema para atender as obrigações do e-social (especialmente para os pagamentos em folha), dimensionamento de pessoal (reuniões setoriais com cada unidade da Diretoria-Geral para alinhamento das informações coletadas, revisão e proposição de soluções para a melhoria dos processos), divulgação dos resultados da pesquisa de qualidade de vida no trabalho.

A DAGI também acompanhou o desempenho das unidades da Diretoria-Geral por meio do processo nº 06506/2020, o qual é evidenciado em painel próprio ([ver painel de Business Intelligence](#)). Ademais, no período em análise, a DAGI auxiliou a Seção de Passagens e Diárias, com a atuação conjunta de estatístico do Departamento de Pesquisas Judiciárias, a repensar o método de coleta dos dados para a mensuração do indicador de preços de passagens aéreas.

GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES DO CNJ - ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2022

A atuação da DAGI em relação ao Plano de Contratações Anual - 2022 foi modificada neste trimestre. Considerando que a inovação implementada pela DAGI se tornou um processo contínuo, a elaboração e a atualização do PCA passou a ser competência da Secretaria de Administração, evidenciada no processo nº 09608/2021. A DAGI permanece realizando o acompanhamento das etapas e prazos das contratações por meio do Painel [BI](#) (*Business Intelligence*), evidenciando, na Análise de Riscos DAGI (1383238), as contratações atrasadas e as com risco de atraso. Ademais, o acompanhamento da execução do PCA é realizado por meio do Painel [BI](#) e a execução orçamentária e financeira é evidenciada no Relatório 1383259, por unidade e por item.

GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES DO CNJ - GESTÃO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES CUJOS VALORES ULTRAPASSEM R\$ 500 MIL AO ANO

A DAGI atua como unidade de segunda linha de defesa ([ver modelo do Instituto dos Auditores Internos](#)) na gestão de riscos das contratações. No terceiro trimestre de 2022, alinhada ao disposto no § 2º do art. 10 da recente IN 89/2022 (1391274), as análises passaram a considerar o valor anual da contratação. Desta forma, foram realizadas análises de riscos dos processos 05913/2021 (solução de rede sem fio), 05658/2021 (tradutores), 03987/2022 (firewall), 05897/2022 (copeiragem), 07058/2021 (suporte à infraestrutura de TIC) e 07219/2022 (service desk). Em comparação com o trimestre anterior, a quantidade de processos analisados foi superior em 2 unidades. Vale ressaltar que a análise não se limita aos documentos acostados aos processos de contratação, mas também inclui reuniões com as unidades demandantes para esclarecimentos sobre os riscos da contratação, a melhor forma de registrá-los e qual o tratamento que a unidade destinará a tais riscos.

Além disso, esta unidade evidenciou o risco do modelo adotado para o transporte de conselheiros, magistrados e servidores no processo 02212/2022 (serviço de transporte).

APOIO À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

O apoio à fiscalização de contratos está evidenciado no processo nº 14052/2019. No terceiro trimestre de 2022, a gestão do Contrato n. 19/2021 passou para a Coordenadoria Administrativa da Diretoria-Geral com o apoio da Secretaria de Administração, conforme designação de gestor e gestor substituto (Portaria Secretaria de Administração 24 - 1368651).

SUPORTE INSTITUCIONAL À GESTÃO DE PROJETOS DAS UNIDADES DA DIRETORIA-GERAL

No período em comento, a DAGI atuou no suporte à gestão do projeto de implementação do e-social (1345526) e EFD-Reinf e de implementação da nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021).

SUPORTE INSTITUCIONAL À GESTÃO DE PROCESSOS

A DAGI acompanha, continuamente, os registros de ocorrências e oportunidades, elaborados pelas unidades nos processos SGP (03391/2022), SOF (03240/2022), CPC (03245/2022), SAD (03422/2022), SEPAD (04502/2022) e AJU (05099/2022), a fim de identificar possível necessidade de aprimoramentos nos

processos de trabalho. Os referidos registros visam evidenciar os principais desvios, erros, incorreções, perdas de prazos, retrabalho, interferências, *loops* processuais que impactam negativamente os processos de trabalho e, conseqüentemente, a geração de valor organizacional.

REVISÃO DAS NORMAS DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA DIRETORIA-GERAL

A revisão de normas institucionais é um processo de aperfeiçoamento contínuo e ocorre sempre que identificada a necessidade de atuação. Tendo em vista o retorno ao trabalho presencial devido à revogação da Portaria SG n. 53/2021 que instituiu o trabalho remoto em razão da pandemia de Covid-19, a DAGI participou, exaustivamente, da revisão da norma de teletrabalho, inclusive produzindo comparativos entre as normas vigentes nos tribunais superiores e outros órgãos da Administração Pública para subsidiar a tomada de decisão do Diretor-Geral e da Presidência.

A DAGI participou, também, da revisão da Instrução Normativa de Contratações, IN 89/2022. Revisou o Manual de Gestão de Riscos do CNJ, bem como o Manual de Atualização do Portal da Transparência (área gestão administrativa).

PORTFÓLIO DE PROJETOS

REVISÃO DA ESTRUTURA DA DIRETORIA-GERAL. PERCENTUAL DE CONCLUSÃO 100%.

A DAGI apresentou proposta de reestruturação da Secretaria de Administração no âmbito do processo nº 01164/2022. Das 4 sugestões de alteração propostas, 1 foi implementada, qual seja, a fusão da Seção de Material e Patrimônio com a Seção de Almoxarifado. Havia, ainda, a intenção de propor a reestruturação da SOF e da SGP. No entanto, com a possibilidade de transformação de cargos e a criação de novas coordenadorias, as próprias unidades refletiram sobre sua estrutura, de modo que a nova configuração está representada na Minuta de Portaria Estrutura Orgânica CNJ (1417541). Portanto, considera-se concluído esse projeto.

PADRONIZAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS (FCS). PERCENTUAL DE CONCLUSÃO 100%.

A proposta de padronização das FCs do CNJ foi apresentada pela DAGI no processo nº 01162/2022, motivo pelo qual o projeto é considerado concluído, sem prejuízo de futura participação da DAGI nos debates sobre a implementação da referida proposta.

POLÍTICA DE GESTÃO DAS UNIDADES. PERCENTUAL DE CONCLUSÃO 40%.

A partir do levantamento de governança e gestão do Tribunal de Contas da União (processos nº 02165/2020 e nº 00609/2021), a DAGI tem atuado no sentido de aprimorar as práticas de governança e gestão do CNJ. Para tanto, a unidade apresentou, via e-mail, proposta de Política de Governança do CNJ para a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, a qual restou

aprovada pela unidade. Foi, então, realizada a primeira reunião do Comitê de Governança Estratégica, momento em que a SEP se prontificou a efetivar os últimos ajustes no documento.

Ainda, quanto às políticas de gestão administrativa, de gestão de pessoas e de gestão orçamentária e financeira, foram criados os processos SEI n. 01186/2022, 01182/2022 e 01184/2022, respectivamente, para atuação conjunta da DAGI e das referidas unidades. Em recente reunião com os gestores dessas unidades, ficou acordado que a Secretaria de Gestão de Pessoas será a primeira a indicar servidores para coordenarem esse trabalho no âmbito da unidade e em parceria com a DAGI. Espera-se que o projeto-piloto sirva como modelo para a elaboração das demais políticas.

LINHA DIRETA COM A DIRETORIA-GERAL. PERCENTUAL DE CONCLUSÃO 100%

Iniciativa estabelecida no processo nº 02996/2022, porém a Administração não demonstrou interesse na sua implementação.

ANÁLISE DOS SISTEMAS UTILIZADOS PELA DIRETORIA-GERAL. PERCENTUAL DE CONCLUSÃO 100%.

Quanto a este ponto, a DAGI, com o apoio de estagiário com formação em TI, realizou levantamento dos sistemas informatizados atualmente utilizados no âmbito da Diretoria-Geral. Além disso, a DAGI coletou informações sobre os sistemas quando da participação nas reuniões de dimensionamento de pessoal e apresentação dos resultados da pesquisas de qualidade de vida no trabalho, realizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas junto às unidades da Diretoria-Geral. A partir de tais informações, constatou-se urgente necessidade de aquisição de sistema de pessoal, o que corrobora as informações evidenciadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas nos seus registros de ocorrências e oportunidades. Para tanto, a DAGI acompanhará a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares da referida contratação pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

A DAGI acompanhou a criação de sistema próprio para o envio de informações à Receita Federal (EFD-Reinf e e-social).

INTRANET. PERCENTUAL DE CONCLUSÃO 100%.

A inclusão e revisão de páginas da Diretoria-Geral na Intranet foi realizada. Neste trimestre, foram realizadas atualizações. Portanto, considera-se esse projeto concluído. Doravante, a revisão das páginas da Diretoria-Geral na intranet passará a ser processo da DAGI a ser conduzido periodicamente visando sempre a atualidade das informações disponibilizadas.

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

A DAGI tem conseguido desenvolver seus processos e projetos conforme o planejado. Sua atuação auxilia as demais unidades da Diretoria-Geral na consecução dos objetivos institucionais.

Em atenção ao indicador estratégico estabelecido para a DAGI (quantidade de processos e projetos aprimorados ou implementados pela DAGI),

cuja meta é realizar 12 aprimoramentos/implantações ao longo do exercício de 2022, conclui-se que foram implementados 7 processos e, dos 6 projetos previstos, 5 foram concluídos e 1 teve execução de 40%. Assim, do total previsto de 12 projetos e processos aprimorados pela DAGI, ao final do terceiro trimestre de 2022, a unidade alcançou 11,4 como resultado.

Daniele Smidt Frischknecht

Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SMIDT FRISCHKNECHT, CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E INOVAÇÃO DA DIRETORIA-GERAL**, em 11/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1412678** e o código CRC **818B4AA4**.